



Município de Machado

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre cessão de
servidor público municipal.**

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para o Município, o servidor Benedito Santos de Souza, portador da matrícula nº 4504, lotado no cargo de Agente Fiscal, com o objetivo de exercer a função de Fiscal Sanitário para inspeção permanente em abatedouro, ao consórcio CIDERSU.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 10 de março de 2025

MAYCON
WILLIAN DA
SILVA:09691749
696

Assinado de forma
digital por MAYCON
WILLIAN DA
SILVA:09691749696
Dados: 2025.03.10
16:34:59 -03'00'

**Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal**